



Protocolo: 73921

Nº: 8267

Sexta, 11 de Outubro de 2024

RESOLUÇÃO CEAS Nº 027/2024 - CEAS/AP

Dispõe sobre a aprovação do Modelo de Relatório Parcial de Programas, Projetos, Serviços, Ações Implementados pela Gestão Estadual.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAPÁ (CEAS/AP)

órgão colegiado de caráter autônomo, permanente e deliberativo, vinculado à Secretaria de Estado da Assistência Social (SEAS), criado na forma da Lei Estadual nº 0256, de 22 de dezembro de 1995, no uso de suas competências legais, com fulcro na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, com base nas deliberações do seu Pleno, ocorridas na 9ª Reunião Ordinária do CEAS/AP, em 24 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei nº 8.742 de 7 de novembro de 1993, alterada pela lei nº 12.435/2011 que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a NOB SUAS, em seu Art. 19, §3º, que dispõe que no exercício de suas atribuições, os conselhos normatizam, disciplinam, acompanham, avaliam e fiscalizam a gestão e a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social prestados pela rede socioassistencial;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 100/2023 - CNAS, em seu artigo 3º, XII que versa que se pode solicitar a qualquer tempo aos responsáveis pelos serviços, programas, projetos, benefícios e ações socioassistenciais as informações necessárias ao acompanhamento e avaliação das atividades e ações executadas pela rede socioassistencial;

CONSIDERANDO o Art. 7º, II e XI, da Lei Estadual nº 0256, de 22 de dezembro de 1995, que criou o CEAS-AP, em que cabe ao Conselho Estadual de Assistência Social acompanhar e controlar a execução da Política Estadual de Assistência Social e acompanhar e avaliar a gestão de recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados, de acordo com critérios de avaliação por ele fixados.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Modelo de Relatório Parcial de Programas, Projetos, Serviços, Ações Implementados pela Gestão Estadual, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Macapá-AP, 24 de setembro de 2024.

LAERCIO GOMES RODRIGUES

Presidente do CEAS/AP

RESOLUÇÃO Nº 021/2024 - CEAS/AP

SECRETARIA	
SECRETÁRIOS (titular e adjuntos)	
SETOR(ES) RESPONSÁVEL/IS	
RESPONSÁVEIS PELA PRODUÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO	
PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DO RELATÓRIO	

INTRODUÇÃO

Espaço destinado a uma breve explicação do que o Relatório Parcial pretende retratar, identificando o nome da ação, o período, possíveis agentes envolvidos e apontar, ainda que brevemente, para o alcance ou não do que foi planejado.

EXPOSIÇÃO

1 Relato descritivo das ações implementadas no período analisado (os 3 meses já mencionados).

- Neste espaço, à luz dos instrumentos de planejamento (Plano de Ação, Plano Anual de Reprogramação etc.) deve-se descrever que ações foram implementadas conforme previsão do que foi planejado.
- Caso tenha executado alguma ação que havia sido planejada, mas que ocorreria em momento posterior, identifique-as descrevendo essas ações, e, justifique o porquê da mudança em seu cronograma.
- Caso tenha executado alguma ação que não havia sido planejada, identifique-as e justifique sua inserção no Programa.

2 Relato descritivo de ações planejadas e não implementadas no período analisado.

- Neste espaço, à luz dos instrumentos de planejamento, deve ser descritos as ações planejadas, mas que não foram executadas. Além de identificar as ações não realizadas, é imprescindível justificar a sua não realização. Lembrar que, algumas vezes, o impedimento tem relação mais estrutural, por isso é importante fazer um esforço para nominar as forças que operaram em contrário a realização da ação. Tenta responder ao menos duas provocações: em que medida a ação deixou de ser realizada por intervenção de agentes externos (e que, portanto, fugia da capacidade de gerenciamento da equipe)? E, em que medida a ação deixou de ser realizada graças a ações internas? (aqui pode ser várias as possibilidades, fragilidades de interação da equipe envolvida, comunicação, fragilidade de alinhamento etc.).

3 No período analisado, aponte parcerias e redes que, porventura, foram realizadas e envolvidas na execução da ação e como elas atuaram.

Este espaço é destinado a identificar as parcerias institucionais estabelecidas para a realização da ação proposta. É desejável mencionar que tipo de parceria ou contrapartida foi realizada com a(s) instituições envolvidas.

4 Aponte os pontos satisfatórios referente à capacidade institucional de implementar a ação proposta.

Este espaço é destinado a identificar os pontos fortes referentes a capacidade institucional que concorreu para a realização das ações propostas no período mencionado. Lembre-se que, somente comentar que características ou elementos constitutivos da instituição foram importantes para a realização da ação mencionada.

Capacidade institucional diz respeito a um conjunto de atributos que caracterizam determinada instituição ou instituições, como procedimentos técnicos, políticos, metodológicos, processo formativo (educação permanente), comunicacional, pessoal qualificado envolvidos, recurso financeiro disponível etc.

5 Aponte os pontos insatisfatórios referente à capacidade institucional de implementar a ação proposta.

Este espaço é destinado a identificar os pontos frágeis referentes a capacidade institucional que concorreu para a não realização das ações propostas no período mencionado/ ou parcial realização. Lembre-se que, somente comentar que características ou elementos constitutivos da instituição foram importantes para a realização da ação mencionada.

6 A ação procurou envolver os sujeitos aos quais foram direcionados a ação - no sentido de criar ou fortalecer instrumentos de participação dos usuários no processo de execução? Explicitar.

Aqui recomenda-se apontar como que o público prioritário participou da ação. Eles foram envolvidos a ponto de deliberar nos processos de tomada de decisão? Foi criado algum mecanismo de canal de comunicação para escutá-los? Eles opinaram? Avaliaram quanto a satisfação ou não de suas expectativas?

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este espaço é destinado a completar o Relatório. Aqui, caso queira, pode mencionar brevemente os pontos fortes e frágeis referente ao período relatado. Nesta seção, caso queira, é possível apontar em porcentagem o que se alcançou ou não, além de expressar a leitura da equipe quanto ao andamento do Programa, Projeto, Ação.

Referências

Caso utilize de referencial teórico, este espaço serve para explicitá-los qual ou quais sejam

ESTADO DO AMAPÁ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL Contatos: diofe@sead.ap.gov.br (96) 98400-2542 diofe.portal.ap.gov.br Endereço: Av. Procópio Rola, 2070 Bairro Santa Rita Macapá-AP CEP: 68.901-076	
--	--